



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

PORTARIA N° 095/2010-PCS

A Professora THAÍS GOMES
VERZIGNASSI SILVEIRA, Coordenadora
do Programa de Pós-Graduação em Ciências
da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da
Universidade Estadual de Maringá, no uso das
atribuições legais;

Considerando a Resolução n° 022/2010-CI/CCS, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

Considerando a Portaria n° 076/2010-CAPES, de 14 de abril de 2010;

Considerando a Resolução n° 123/99-CEP, de 15/09/1999

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 22/10/2010;

R E S O L V E:

Art. 1° - Regularizar o Estágio de Docência no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Art. 2° - O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatória para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social da Capes, nível doutorado, e optativa para os demais bolsistas e alunos.

Art. 3° - No PCS, o Estágio de Docência será desenvolvido na forma de Atividade Complementar, em atividades de ensino da graduação na área de Saúde.

Art. 4° - Para os alunos de mestrado, o Estágio de Docência terá a duração de um semestre, com carga horária de 30 horas, equivalentes a 2 créditos teóricos, embora não computados dentre os 20 créditos a serem integralizados.

Art. 5° - Para os alunos de doutorado, o Estágio de Docência terá a duração de dois semestres, com carga horária de 60 horas, equivalentes a 4 créditos teóricos, embora não computados dentre os 30 créditos a serem integralizados.

Art. 6° - A carga horária semanal máxima do Estágio de Docência será de 4 horas.

Art. 7° - O bolsista que for docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do Estágio de Docência.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

... Cont. Portaria 095/2010-PCS.

Art. 8º - O Estágio de Docência como atividade curricular, não deverá ser utilizado como forma de substituição do professor em sala de aula e/ou laboratório.

Art. 9º - A carga horária total do Estágio de Docência será a soma da carga horária dispensada pelo pós-graduando na realização das seguintes atividades de ensino em cursos de graduação: ministrar ou acompanhar aulas expositivas e/ou de laboratório, preparo de aulas, elaboração de novas aulas teóricas ou práticas, elaboração de material didático, planejamento e condução de grupos de discussão e apresentação de seminários.

Art. 10 - A carga horária de aulas expositivas e/ou práticas ministrada pelo pós-graduando não deverá ultrapassar 30% da carga horária total de cada disciplina do curso de graduação e 50% da carga horária total do estágio, respeitadas as regulamentações dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação.

Art. 11 - Cada aluno deverá atuar em uma e no máximo três disciplinas, desde que sejam compatíveis com a área de conhecimento do trabalho de dissertação ou tese.

Art. 12 - O pós-graduando deverá apresentar ao PCS o Plano de Atividades do Estágio de Docência, em duas vias, com antecedência mínima de 30 dias do início das atividades, via protocolo, juntamente com a regulamentação do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação ao qual a(s) disciplina(s) está afeta.

Art. 13 -- A Comissão de Bolsas avaliará o Plano de Atividades bem como a supervisão e o acompanhamento do Estágio de Docência, antes do encaminhamento do Plano de Atividades ao Conselho Acadêmico do Curso de Graduação.

Art. 14 - O acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo pós-graduando será de responsabilidade do professor da disciplina e do professor orientador e a avaliação será de responsabilidade do professor orientador.

Art. 15 - Após a execução do plano, o pós-graduando deverá preencher o Relatório de Atividades do Estágio de Docência, anexando, documentos comprobatórios, que será objeto de avaliação para fins de nota por parte do orientador.

§ Único – O Relatório de Atividades do Estágio de Docência juntamente com a Avaliação do Estágio de Docência pelo orientador deverá ser encaminhado à Secretaria do PCS antes do pós-graduando requerer a Defesa Pública de Dissertação.

Art. 16 - A Comissão de Bolsas registrará e avaliará o Estágio de Docência para fins de crédito do pós-graduando, mediante Relatório de Atividades e Avaliação do orientador.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

... Cont. Portaria 095/2010-PCS.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PCS.

Art. 18 - Fica revogada a Portaria 019/2003-PCS.

Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de outubro de 2010



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

PLANO DE ATIVIDADES

O Estágio de Docência, como atividade curricular, não deverá ser utilizado como forma de substituição do professor em sala de aula e/ou laboratório, (Artigo 3º, da Resolução no 123/99-CEP, de 15/09/1999).

1. Identificação

Nome do pós-graduando:
Nível: Mestrado Doutorado
Área de Concentração:
Orientador:
Ano de Ingresso:

2. Disciplinas envolvidas

Disciplina 1:
Carga horária total de disciplina:
Departamento:
Prof. Responsável:
Curso de Graduação:

Disciplina 2:
Carga horária total de disciplina:
Departamento:
Prof. Responsável:
Curso de Graduação:

Disciplina 3:
Carga horária total de disciplina:
Departamento:
Prof. Responsável:
Curso de Graduação:

3. Descrição das Atividades que serão realizadas

Atividades	Horas/aula
Aulas Teóricas	
Aulas práticas	
Preparação de aulas teóricas	
Preparação de aulas práticas	
Aplicação de provas	
Atendimento a alunos	
Elaboração de outros materiais didáticos	
Discussões em grupo e seminários	



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

4. Cronograma de Execução

Disciplina 1 – Atividades que serão realizadas/turma	Período	Carga horária

Disciplina 2 – Atividades que serão realizadas/turma	Período	Carga horária

Disciplina 3 – Atividades que serão realizadas/turma	Período	Carga horária

Maringá, ____ de _____ de 20__ .

Pós-graduando

Orientador

Professor responsável pela disciplina



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Estágio de Docência como atividade curricular, não deverá ser utilizado como forma de substituição do professor em sala de aula e/ou laboratório, (Artigo 3º, da Resolução no 123/99-CEP, de 15/09/1999).

2. Identificação

Nome do pós-graduando:
Nível: Mestrado Doutorado
Área de Concentração:
Orientador:
Ano de Ingresso:

2. Disciplinas envolvidas

Disciplina 1:
Carga horária total de disciplina:
Departamento:
Prof. Responsável:
Curso de Graduação:

Disciplina 2:
Carga horária total de disciplina:
Departamento:
Prof. Responsável:
Curso de Graduação:

Disciplina 3:
Carga horária total de disciplina:
Departamento:
Prof. Responsável:
Curso de Graduação:

3. Descrição das Atividades realizadas

Disciplina 1:	
Atividades/turma	Horas/aula
Aulas Teóricas	
Aulas práticas	
Preparação de aulas teóricas	
Preparação de aulas práticas	
Aplicação de provas	
Atendimento a alunos	
Elaboração de outros materiais didáticos	
Discussões em grupo e seminários	



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Disciplina 2:	
Atividades/turma	Horas/aula
Aulas Teóricas	
Aulas práticas	
Preparação de aulas teóricas	
Preparação de aulas práticas	
Aplicação de provas	
Atendimento a alunos	
Elaboração de outros materiais didáticos	
Discussões em grupo e seminários	

Disciplina 3:	
Atividades/turma	Horas/aula
Aulas Teóricas	
Aulas práticas	
Preparação de aulas teóricas	
Preparação de aulas práticas	
Aplicação de provas	
Atendimento a alunos	
Elaboração de outros materiais didáticos	
Discussões em grupo e seminários	

Maringá, ___ de _____ de 20__ .

Pós-graduando

Orientador

Professor responsável pela disciplina



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

O Estágio de Docência como atividade curricular, não deverá ser utilizado como forma de substituição do professor em sala de aula e/ou laboratório, (Artigo 3º, da Resolução no 123/99-CEP, de 15/09/1999).

1. Identificação

Nome do pós-graduando:
Nível: Mestrado Doutorado
Área de Concentração:
Orientador:
Ano de Ingresso:

2. Avaliação do Orientador

O pós-graduando realizou as atividades constantes no RELATÓRIO DE ATIVIDADES e a minha avaliação para as atividades realizadas é (0,0 a 10,0).

Maringá, ___ de _____ de 20__ .

Orientador

AVALIADO PELA COMISSÃO DE BOLSAS EM REUNIÃO REALIZADA EM ___/___/___

Nota:

Número de créditos:

Aprovado na Reunião do Colegiado do PCS nº _____/____ do dia _____/____/____.

Maringá, ___ de _____ de _____

Carimbo e Assinatura do Coordenador do PCS